

CONSELHO MUNICIPAL DA JUVENTUDE DE SANTOS

Criado pela Lei Municipal nº 2.644 de 30 de setembro de 2.009

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DA JUVENTUDE DE 2013.

No dia 24 de junho de 2013, segunda-feira, em Santos, Estado de São Paulo, na Estação da Cidadania, localizada na Avenida Dona Ana Costa, 340, Campo Grande, realizou-se sessão extraordinária do Conselho Municipal da Juventude do Município de Santos, tendo como única pauta um debate sobre o tema: Redução da maioridade penal. Participaram do debate como convidados a Dr^a. Tatiana Evangelista, Advogada e Presidente do Conselho da comunidade negra de Santos, o Dr. Renato Andrade, Advogado que atua com ações ligadas à defesa da criança e do adolescente, o conselheiro Rafael de Paula, estudante de direito, e a funcionária do CREAS Rosana Pajares para fazer suas considerações .

A reunião iniciou-se com a apresentação da proposta jurídica que foi lida pelo Conselheiro Nicola que destacou dentro da proposta o aumento da pena para menores de 18 anos e a continuidade da pena do menor , que cometeu crime hediondo, sendo retirada da internação e dirigido para uma cela em presídio estadual, sendo eles mantidos em unidades separadas dos maiores. O Dr. Renato iniciou suas colocações citando as falências dos conselhos de direitos nos municípios, principalmente os conselheiros que discutem políticas para a criança e o adolescente. Falou que hoje quem vai para a cadeia é quem não tem advogado, e citou o publico vulnerável a ser preso e esquecido pelo estado, o publico negro, de moradores de periferias e pobres, por isso é contra a redução da maioridade penal.

A Dr^a. Tatiana leu textos da proposta do Senador Aloísio Nunes, a favor da redução da maioridade penal, e disse que a proposta desse senador é a mais sensata que tramita no senado. Além desta proposta apresentou ainda os pontos das outras duas propostas feitas por outros senadores, que já foram, porém, rejeitadas. Apesar de suas apresentações, salientou posicionando-se contra a redução da maioridade penal, alegou que ela não esta prevista no código penal e a constituição não permite tal mudança na lei brasileira. O conselheiro Rafael de Paula fez uma exposição trazendo uma evolução histórica e mudança das características de comportamento das crianças. Alegou que hoje em dia um adolescente com 16 anos tem plena noção das conseqüências de seus atos. Defendeu a redução da maioridade penal para 16 anos e a pena para quem cometer atos ilícitos. A funcionaria do CREAS Rosana Pajares, trouxe para a reunião seu ponto de vista sobre o assunto e citou as resoluções em prol de desenvolvimento de jovens. Colocou-se contra a redução da maioridade penal e diz que as medidas sócio educativas aplicadas como pena ao jovem, pelo Estado, são suficientes para investir na recuperação de um adolescente. Disse ainda que falta investimento nos aparelhos do Estado. Os conselheiros William, João Roberto, Wellington Araujo, e também Leonardo Ortiz, funcionário da casa dos conselhos e a Sr^a. Lucy, convidada, se manifestaram contra a redução da maioridade penal, alegando que a falta de investimento do Estado em formação contínua e na capacitação dos servidores que trabalham com adolescentes, além da infraestrutura nos equipamentos públicos para este público, poderá, com a aprovação dessa lei de redução da maioridade penal prejudicar os agentes vulneráveis da sociedade brasileira que são os negros, os pobres e os moradores de periferias. Ao término da reunião o conselheiro professor Clóvis se declarou favorável à redução da Maioridade Penal, em acordo com os argumentos do conselheiro Rafael.

Não havendo mais nada a ser tratado, eu, Marcelo Oliveira Martins dos Santos, na qualidade de secretário, lavrei a presente Ata que, após lida e aprovada, será ao final subscrita pelo senhor Murillo Netto, Presidente do Conselho Municipal da Juventude.

Murilo Netto

Presidente do CMJ

Marcelo Oliveira Martins dos Santos

1º secretário do CMJ